



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 975, de 05 de maio de 1998.

“Denomina de ARMANDO LUIZ FINGER o Posto de Saúde Municipal, localizado no Durasnal”.


JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º- É denominado de ARMANDO LUIZ FINGER, o Posto de Saúde, localizado no Durasnal, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos (05) cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito (1998).


JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

05, 05/1998

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município